



NOTA TÉCNICA Nº 20/2024-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI

Vitória, 20 de maio de 2024.

Assunto: Atualização das recomendações da vacinação contra HPV.

Considerando a Nota Técnica Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da adoção da dose única da vacina HPV no Calendário Nacional de Vacinação para pessoas do sexo feminino e masculino de 09 a 14 anos de idade, realização de estratégia de resgate de adolescentes até 19 anos não vacinados e inclusão das pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente (PRR), como grupo prioritário da vacina HPV;

Considerando as evidências robustas de que o esquema da dose única da vacina HPV para pessoas de 9 a 20 anos, sem imunossupressão, pode fornecer proteção contra o câncer de colo do útero, igual ao de duas ou três doses em ambientes de altas coberturas vacinais;

Considerando a dificuldade do alcance de coberturas adequadas na segunda dose da vacina HPV;

Considerando que os países onde a dose única foi adotada, vêm aumentando suas coberturas vacinais e foi possível a ampliação do benefício para outros grupos prioritários.

O Programa Estadual de Imunizações atualiza as recomendações da vacinação contra a HPV no Espírito Santo.

1.0 DA ORIENTAÇÃO DA DOSE ÚNICA PARA ADOLESCENTES DE 9 A 14 ANOS

A adoção da dose única de HPV será somente para os adolescentes de 9 a 14 anos, mantendo-se as recomendações para os demais grupos (imunossuprimidos e vítimas de violência sexual). Destaca-se que, promover a vacinação nas escolas é fundamental para se alcançar altas coberturas, essencial para o impacto da dose única, além de melhor adesão à vacinação pelos mais jovens (9 e 10 anos).

1.1 REGISTRO

O Registro deverá ser realizado nominalmente no Sistema de Informação Vacina e Confia conforme abaixo:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ROTINA
- Faixa etária: 9 A 14 ANOS
- Sexo biológico: MASCULINO ou FEMININO
- Grupo: OUTROS - POPULAÇÃO GERAL
- Dose: D1



No sistema Vacina e Confia o nome do imunobiológico aparecerá como HPV QUADRIVALENTE - HPV QUADRI. O PEI reforça a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no Sistema Vacina e Confia; entretanto para as ações extramuros onde isso não for possível, essas doses deverão ser digitadas em até 48 horas conforme orientação do Ministério da Saúde. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. Na carteira de vacinação física, considerando o espaço reduzido para escrita, o registro deverá ser feito utilizando o nome HPV QUADRI, de forma a diferenciá-la de outra vacina contra o HPV que também está disponível no mercado, no serviço privado. O registro na carteira de vacinação física também deverá contemplar a data de aplicação, a dose, o número do lote, o fabricante, o nome do vacinador, a identificação do estabelecimento, conforme RDC Anvisa no 197/2017.

2.0 DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL

Vítimas de abuso sexual (homens e mulheres), na faixa etária de 9 a 45 anos de idade, possuem recomendação de vacinação contra o HPV, conforme os seguintes esquemas vacinais:

- Pessoas na faixa etária entre 09 a 14 anos, 11 meses e 29 dias: 2 (duas) doses da vacina HPV4 (0 e 6 meses);
- Pessoas na faixa etária entre 15 a 45 anos de idade: 3 (três) doses da vacina HPV4 (0, 2, 6 meses).

Aqueles que possuem histórico vacinal contra HPV deverão receber, se necessário, o número de doses subsequentes para completar o esquema recomendado para cada faixa etária, respeitando o intervalo indicado entre as doses.

2.1 REGISTRO

Pessoas de 9 a 14 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 9 A 14 ANOS
- Sexo biológico: MASCULINO ou FEMININO
- Grupo: OUTROS - POPULAÇÃO GERAL
- Indicação: CID-10 T742 (ABUSO SEXUAL)
- Doses: D1 e D2

Pessoas de 15 a 45 anos de idade, do sexo biológico feminino e masculino, imunocompetentes vítimas de violência sexual:

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 15 a 45 anos
- Sexo biológico: MASCULINO ou FEMININO
- Grupo: OUTROS - POPULAÇÃO GERAL
- Indicação: CID-10 T742 (ABUSO SEXUAL)
- Doses: D1, D2 e D3

3.0 DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS DE 9 A 45 ANOS DE IDADE, VIVENDO COM HIV/AIDS, TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃOS SÓLIDOS E DE MEDULA ÓSSEA, PACIENTES ONCOLÓGICOS, PESSOAS COM IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA OU ERRO INATO DA IMUNIDADE E PESSOAS EM USO DE DROGAS IMUNOSSUPRESSORAS

Pessoas de 9 a 45 anos de idade, vivendo com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea, pacientes oncológicos, pessoas com imunodeficiência primária ou erro inato da imunidade e pessoas em uso de drogas imunossupressoras, administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). Para a vacinação desses grupos, mantém-se a necessidade de prescrição médica.

Obs: Para transplantados de medula óssea iniciar esquema de vacinação no intervalo recomendado pós-transplante, para os outros casos há necessidade de avaliação individual do histórico de vacinação.

3.1 REGISTRO

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 9 a 45 anos
- Sexo biológico: MASCULINO ou FEMININO
- Grupo: IMUNOCOMPROMETIDOS
- Indicação: HIV/AIDS ou TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃOS SÓLIDOS E DE MEDULA ÓSSEA ou PACIENTES ONCOLÓGICOS ou PESSOAS COM IMUNODEFICIÊNCIA PRIMÁRIA OU ERRO INATO DA IMUNIDADE ou PESSOAS EM USO DE DROGAS IMUNOSSUPRESSORAS
- Doses: D1, D2 e D3

4.0 DA ORIENTAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE PAPILOMATOSE RESPIRATÓRIA RECORRENTE

Pessoas portadoras de papilomatose respiratória recorrente (PPR) CID 10 (B97.7), possuem recomendação da vacinação contra HPV. Administrar 3 (três) doses da vacina com intervalo de 2 (dois) meses entre a primeira e segunda dose e 6 (seis) meses entre a primeira e terceira dose (0, 2 e 6 meses). A vacina deverá ser realizada mediante apresentação de prescrição médica e documento com consentimento dos pais ou responsáveis de menores de 18 anos, para o uso da vacina HPV como tratamento adjuvante da PPR.

4.1 REGISTRO

- Imunobiológico: HPV QUADRIVALENTE
- Estratégia: ESPECIAL
- Faixa etária: 9 a 45 anos
- Sexo biológico: MASCULINO ou FEMININO
- Grupo: Papilomatose respiratória recorrente (PPR)
- Indicação: CID-10 B97.7 (PPR)
- Doses: D1, D2 e D3

5.0 OBSERVAÇÕES

- Crianças e adolescentes de 09 a 14 anos, que apresentarem o esquema vacinal com uma única dose da vacina HPV4, serão considerados vacinados.
- Reitera-se que vacinação dos grupos imunocomprometidos, vítimas de abuso sexual e portadores de papilomatose respiratória recorrente (PPR), deverá ser realizada mediante prescrição/indicação médica.
- Vítimas de abuso sexual de 9 a 14 anos de idade com recomendação de duas doses, que receberam a 2ª dose com menos de seis meses após terem recebido a primeira, devem receber uma terceira dose para completar o esquema (respeitando o intervalo indicado entre as doses), visto que a resposta imune está comprometida pelo espaço de tempo entre a primeira e a segunda dose.
- Nos casos especiais, na transição da idade (acima de 45 anos, 11 meses e 29 dias), recomenda-se completar o esquema vacinal para aqueles que iniciaram o esquema na idade recomendada
- Para os adolescentes NÃO vacinados, ou seja, sem histórico vacinal contra HPV, na faixa etária de 15 a 19 anos, 11 meses e 29 dias, deve-se realizar estratégias de resgate para vacinação de uma única dose da vacina HPV.

6.0 REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Nota Técnica Nº 41/2024-CGICI/DPNI/SVSA/MS. **Atualização das recomendações da vacinação contra HPV.** Brasília 2024.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. **Instrução normativa do calendário nacional de vacinação 2024.** Brasília 2024.

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças
Imunopreveníveis

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2024 14:00:45 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE QCE-03
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2024 16:13:54 -03:00

DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA
SUPERVISORA
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2024 13:32:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2024 16:14:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PRISCILLA ROCHA ARAUJO NADER (ENFERMEIRO - QSS - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5VS9G9>